



LEI ORDINÁRIA Nº 1811

de 23 de abril de 2004

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Organizadas Reciclando o peixe.

*A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla. Prefeito
Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres
Organizadas Reciclando o Peixe.*

*ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 28 de abril de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1811/2004 - 23 de abril de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em